



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4028

Ji-Paraná (RO), 02 de junho de 2023

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------|---------|
| DECISÕES DO PREFEITO..... | PÁG. 01 |
| DECISÕES DO GABINETE..... | PÁG. 01 |
| AVISO DE LICITAÇÃO..... | PÁG. 03 |
| EXTRATOS..... | PÁG. 03 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO..... | PÁG. 03 |
| EDITAL DE COMPARECIMENTO..... | PÁG. 04 |
| PORTARIAS..... | PÁG. 04 |
| TERMO DE RETIFICAÇÃO..... | PÁG. 04 |

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4224/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos
À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Administração, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento visando credenciamento de pessoas jurídicas, prestadores de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral e Especialista, para realização de plantões e/ou turnos de atendimento nos estabelecimentos de saúde, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ID 81556), Termo de Referência (ID 81558) e anexos (ID 81844, 82571, 82669 e 82732), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 01140/23 (ID 87236).

Considerando a documentação acostada aos autos e embasado na manifestação da SUPECOL (ID 107077), **AUTORIZO** o início do procedimento de CREDENCIAMENTO mediante CHAMAMENTO PÚBLICO.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2900/2023

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Aquisição de equipamento de informática, do tipo leitor eletrônico (e-reader) para leitura de e-books

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhor Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Procuradoria Geral do Município, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento visando aquisição de equipamento de informática, do tipo leitor eletrônico (e-reader) para leitura de e-books, como detalhado no Termo de Referência e anexo (id 71630, página 04/11) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n.º 00712/23 (id 71630, página 03). A Controladoria-Geral de Preços manifestou-se por meio do Despacho n.º 0221/SUPECOL/CGP/2023 (id 82063), a fim de demonstrar que a média de preço de mercado para a aquisição pretendida consiste no valor de R\$ 1.879,36 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no id 117699, ocasião em que definiu o enquadramento do procedimento de **Dispensa de Licitação** com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO o início do procedimento.**

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5-5929/2023 (Vol. I)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura
ASSUNTO: Criação de Projeto de Lei

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO

Vieram os autos para decisão a respeito de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Agricultura, pleiteando repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da Câmara de Dirigentes Lojistas de Ji-Paraná - CDL, CNPJ n. 04.380.168/0001-20, para realização da “Campanha Semana Agro”, a fim de custear a produção de material de marketing, Wind banner, divulgação da campanha nos meios de comunicação (TV, rádio e site), exibição de outdoors, impressão de panfletos, redes sociais com impulsionamento e camisetas, visando atingir cada vez mais um número maior de consumidores e mobilizar o comércio da cidade, conforme Plano de Trabalho e Termo de Aprovação de id 107702 e 108545.

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se por meio do Parecer Jurídico n. 444/PGM/PMJP/2023 e Despacho n. 521/PGM/PMJP/2023 (id 126894 e 130175), concluindo que o feito comporta deferimento.

Deste modo

É o relato do essencial.

Ante ao exposto, acolho as manifestações supracitadas, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR**, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015 c/c Decreto Municipal n. 7689, de 22 de maio de 2017, o repasse no **valor de R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) para a **Câmara de Dirigentes Lojistas de Ji-Paraná - CDL**, CNPJ n. 04.380.168/0001-20, por meio de Termo de Fomento.

DETERMINO que a legislação sobre o presente tema seja fielmente cumprida, especialmente no que se refere à prestação de contas, conforme orientação da procuradoria no Parecer Jurídico n. 444/PGM/PMJP/2023 de id 126894.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECISÕES DO GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-7013/2023

INTERESSADO: Maria Edenite de Aquino Barroso

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Diego André Alves

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Edenite de Aquino Barroso, conforme descrito no Termo de Referência de id 140788.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2168/2023 (Vol. I)**INTERESSADO:** Fundação Cultural**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos

À FUNDAÇÃO CULTURAL,

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos em favor do Presidente da Fundação Cultural, Sr. Paulo Sérgio Rodrigues Moura, no valor de R\$ 4.521,13 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e treze centavos), conforme especificado no Termo de Referência às fls. 05/06.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se às fls. 41/42, através do Parecer n. 927/CGM/2023, dando por aprovada a referida prestação de contas.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no Parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos. Arquive-se.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2023.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-6128/2023**INTERESSADO:** Pedro Cabeça Sobrinho**ASSUNTO:** Concessão de DiáriasA Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 05 (cinco) diárias ao Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Pedro Cabeça Sobrinho, haja vista a necessidade de deslocamento a capital Porto Velho/RO, para participar de reuniões no DER, DETRAN, EMATER, SEAGRI, SEAS, SEDUC, SEPOG, SEJUS, SESAU e SESDEC, sobre convênios e termos de parcerias, dentre outros, conforme Concessão de Diária de id 113514.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no id 140792, através do Parecer n. 1315/CGM/PMJP/2023, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2297/2023 (Vol. I)**INTERESSADO:** Coordenadoria de Comunicação Social**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decomp@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Maria Edinete de Aquino Barroso
Secretaria Municipal de Saúde

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ibson Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Adan Alcantara
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ana Maria Alves Santos Vizelli (Interina)
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Adriel Fonseca
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

ASSUNTO: Suprimento de FundosÀ Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos em favor do Coordenador de Comunicação Social, Sr. Wilson Neves de Oliveira, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme especificado no Termo de Referência às fls. 05/06.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se às fls. 78/78verso, através do Parecer n. 1297/CGM/2023, dando por aprovada a referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no Parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 30 de maio de 2023.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6411/2023**INTERESSADO:** Controladoria Geral do Município**ASSUNTO:** Concessão de DiáriasA Coordenadoria Geral de Contabilidade,
Sra. Sonete Diogo Pereira,

O presente processo trata-se de 03 (três) diárias ao Controlador Geral do Município, Sr. Ibson Moraes de Oliveira, haja vista a necessidade de deslocamento para cidade de Porto Velho/RO, para participar de reunião junto aos técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme Concessão de Diária n. 10/2023 de id 121271.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no id 137153, através do Parecer n. 1304/CGM/PMJP/2023, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5353/2023**INTERESSADO:** Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**ASSUNTO:** Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 05 (cinco) diárias a Secretária Municipal de Assistência Social e da Família, Sra. Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, haja vista a necessidade de deslocamento a cidade de Porto Velho/RO, para participar do *I Encontro Estadual da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade*, e do *Encontro Estadual PROCAD – SUAS* (Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social), bem como para participar de uma visita técnica na SEAS, conforme Concessão de Diária n. 51/2023 de id 87320.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no id 105982, através do Parecer n. 1116/CGM/PMJP/2023, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6411/2023

INTERESSADO: Controladoria Geral do Município

ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade,
 Sra. Sonete Diogo Pereira,

O presente processo trata-se de 03 (três) diárias ao Controlador Geral do Município, Sr. Ilson Moraes de Oliveira, haja vista a necessidade de deslocamento para cidade de Porto Velho/RO, para participar de reunião junto aos técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme Concessão de Diária n. 10/2023 de id 121271.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no id 137153, através do Parecer n. 1304/CGM/PMJP/2023, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5861/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
 Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 05 (cinco) diárias ao Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, Sr. José Luis Vargas, haja vista a necessidade de deslocamento capital Curitiba/PR, para participar do III Seminário de Estudos avançados em Regularização Fundiária, conforme Concessão de Diária n. 024/SEMFAZ/2023 de id 105947.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no id 134382, através do Parecer n. 1306/CGM/PMJP/2023, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade, desde que sanada as pendências apontadas no respectivo parecer.

Em atendimento ao parecer mencionado acima, a SEMURFH anexou aos autos os documentos de id 146097 e 146108.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Ney Campos Goes Junior
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022

A CÂMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira Portaria nº 129/DRH/CMJP/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO DO ITEM**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, objetivando atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL JI-PARANÁ, no Valor Total Estimado: R\$ 1.135,80 (um mil cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos). Tudo conforme disposto no Edital, cuja sessão de abertura será realizada no dia 16 de maio de 2023, às 09h00m (horário de Brasília - DF), realizado no endereço eletrônico www.compras.gov.br, cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br e <http://transparencia.jiparana.ro.leg.br/transparencia/>

Ji-Paraná, 01 de junho de 2023.

Adriana Paula Novais
 Pregoeira
 Portaria 129/DRH/CMJP/2021

EXTRATO

Processo Administrativo nº.145/CMJP/2023

Assunto: Retificação dos numerais dos itens constantes no Termo de Homologação e Adjudicação de Dispensa de Licitação.

Objeto: A presente retificação tem por objetivo a correção da numeração dos itens homologados e adjudicados aos fornecedores abaixo relacionados no processo de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA **1 - MAQ-GAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA sob o CNPJ nº 84.553.262/0001-73**. Itens nº 3, 4, 5 e 7 valor global da proposta R\$ 2.219,90 (dois mil duzentos e dezenove e noventa centavos). **Retifica-se: MAQ-GAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA sob o CNPJ nº 84.553.262/0001-73**. Itens nº 2,3, 4 e 6, valor global da proposta R\$ 2.219,90 (dois mil duzentos e dezenove e noventa centavos). **2 - MERCADO E AÇOUGUE UNIÃO LTDA sob o CNPJ nº 02.448.919/0001-78**. Itens 1,6, valor global da proposta R\$ 5.021,00 (cinco mil e vinte um centavos). **Retifica-se: MERCADO E AÇOUGUE UNIÃO LTDA sob o CNPJ nº 02.448.919/0001-78**. Itens 1,5, valor global da proposta R\$ 5.021,00 (cinco mil e vinte um centavos).

Ji-Paraná-RO, 01 de junho 2023

(assinado eletronicamente)

Welinton Fonseca
 Presidente da CMJP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento consubstanciado no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023, (id 43013), realizado pela Comissão Permanente de Licitação, oriunda do Processo Licitatório nº 250/CMJP/2023, do Parecer da Procuradoria (id 43235), e do Controle Interno (id 43300), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto: **Pagamento de Taxa de participação em Curso** e, valor do serviço, configurando hipótese de Inexigibilidade. Em decorrência da homologação procedida ADJUDICO o proponente: **REALIZAR ESCOLA PROFISSIONALIZANTE UNIPESSOAL LTDA sob o CNPJ nº 44.689.136/0001-26**, valor de R\$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais), tudo conforme descrito nos autos, artigo 25, incisos II c/c art. 13, da lei nº 8666/93.

Palácio Abel Neves, 02 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)

WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA
 Presidente CMJP

EDITAL DE COMPARECIMENTO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná



Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 01/2023

Ao Senhor:

EMERSON NUNES DO NASCIMENTO

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada.

Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 31/05/2023.

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **EMERSON NUNES DO NASCIMENTO**, brasileiro, ex- servidor público, portador do RG n. 797083- SSP/RO e do CPF n. 754.241.002-44, ocupante do cargo em comissão **ASSESSOR DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES 40 HORAS**, matrícula n.96879, lotado na **Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP** científica-lhe que deverá no prazo máximo de **05** (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 31 de Maio de 2023.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP 76.900-149 - Fone: (69) 3411-4239
CNPJ 04.092.672/0001-25 - e-mail: ggrh@ji-parana.ro.gov.br - www.site.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **INES DA SILVA PRIMO E SILVA, GERENTE GERAL DE REC HUMANOS**, em 31/05/2023 às 12:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **145649** e o código verificador **343E05BD**.

Docto ID: 145649 v1

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PORTARIA Nº: 75/2023-PR/AMT.

Nomeia Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o Recebimento dos Materiais referentes ao Processo Administrativo 1-1807/2023 (Tachas e tachões para sinalização horizontal).

ORIBE ALVES JÚNIOR, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.4 da Lei Municipal nº **3021/2016**, e pelo Decreto nº **15.509/GAB/PMJP/2021**;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial para Fiscalizar, Conferir e Certificar o Recebimento dos Materiais referentes ao Processo Administrativo 1-1807/2023 (Tachas e tachões para sinalização horizontal).

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

- Ronildo de Souza Pereira
- Paulo Sergio de Moura
- Gabriel Henrique Barroso Mereles
- Sergio Alex Tavares

Art. 3º - As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná-RO, 01 de junho de 2023.

Oribe Alves Júnior
Presidente da AMT
Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021.
Assinado eletronicamente

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT
Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito**, em 01/06/2023 às 10:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **146951** e o código verificador **6061CCBC**.

| Seq. | Documento | Documentos Relacionados | Data | ID |
|------|-----------|-------------------------|------------|--------|
| 1 | OFICIO 28 | | 02/06/2023 | 148192 |

Docto ID: 146951 v1

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº.145/CMJP/2023

Assunto: Retificação dos numerais dos itens constantes no Termo de Dispensa de Licitação nº 14/2023.

Objeto: A presente retificação tem por objetivo a correção da numeração dos itens aos fornecedores abaixo relacionados no processo de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

1 - MAQ-GAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA sob o CNPJ nº 84.553.262/0001-73. Itens nº 3,4,5 e 7 valor global da proposta R\$ 2.219,90 (dois mil duzentos e dezenove e noventa centavos).

Retifica-se:

MAQ-GAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA sob o CNPJ nº 84.553.262/0001-73. Itens nº 2,3,4 e 6, valor global da proposta R\$ 2.219,90 (dois mil duzentos e dezenove e noventa centavos).

2 - MERCADO E AÇOUGUE UNIÃO LTDA sob o CNPJ nº 02.448.919/0001-78. Itens 1,6, valor global da proposta R\$ 5.021,00 (cinco mil e vinte um centavos).

Retifica-se:

MERCADO E AÇOUGUE UNIÃO LTDA sob o CNPJ nº 02.448.919/0001-78. Itens 1,5, valor global da proposta R\$ 5.021,00 (cinco mil e vinte um centavos).

Ji-Paraná/RO 01 de Junho 2023

(assinado eletronicamente)

Rusenilda F. de Almeida Aguiar
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-CPL

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

**DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM**

